

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14
Presidente

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:BFE4312F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
PORTARIA Nº 006/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº. 006/2017, De 04 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no Art. 51 parágrafo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, virtude de seus cargos etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO, JUANIR FREITAS ARAUJO e MARIA IRANI PEREIRA**, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, até o final do exercício 2016.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. Para assessoramento fica designado a servidora **AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO**, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 4º. Fica designado o senhor **JOSÉ ERIVAN LEITE**, para exercer a atribuição de **PREGOEIRO ADMINISTRATIVO** se houver a necessidade neste exercício de 2017.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2017.

VEREADOR – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:1EC03622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.113/2017, CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO

PORTARIA Nº.113/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

Considerando que o Sr. **Cristiano Frade de Araújo** foi admitido neste município para o cargo de **ASG I** no dia 08 de setembro de 2015, através da Portaria de nº. 075/2015, e, lotado no **PSF DO BAIRRO ANTOLÂNDIA** para desempenhar suas atividades profissionais, sob Portaria nº 100/2015.

Considerando a necessidade de remoção funcional funcionários consoante art.36 da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Remover o Servidor **Cristiano Frade de Araújo**, matrícula nº.10781, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** para desempenhar suas atividades laborativas no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque junto à Secretaria Da Saúde.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DAAC2A77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.710/2017. “ALTERA A LEI Nº 690/2016 - PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Os Anexos I e II da presente Lei passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

I-Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Câmara Municipal: **GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E, GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E.**

II-Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Câmara Municipal: **GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C.**

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Norma Constitucional	40:00 horas	937,00	70%
Motorista	01	Norma Constitucional	40:00 horas	937,00	70%
Segurança Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	937,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provedimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Agente Administrativo	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.000,00	70%
Digitador	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.100,00	70%
Escriturário	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.000,00	70%
Técnico Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.100,00	70%

**PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E**

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provedimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Analista Contábil	01	Norma Constitucional	40:00 horas	2.500,00	70%
Redator de Atas	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.500,00	70%
Advogado	01	Norma Constitucional	30:00 horas	2.500,00	70%

**ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE
PROVEDIMENTO EM COMISSÃO**
**PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMMISSIONADO – G.A.C**

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Assessor Legislativo	01	Livre Provedimento	937,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provedimento	1.100,00	70%
Chefe do Setor Administrativo	01	Livre Provedimento	1.100,00	70%
Secretário Geral	01	Livre Provedimento	2.500,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provedimento	3.200,00	70%

**PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMMISSIONADO – G.T.P.C**

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Contador	01	Livre Provedimento	3.000,00	70%
Procurador Geral	01	Livre Provedimento	3.200,00	70%

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:91DD76AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.096/2017,VAGNA DE ARRUDA RODRIGUES**
PORTARIA Nº.096/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

Art.1º.Nomear a Sra. Vagna de Arruda Rodrigues, portadora de CPF: Nº.073.849.004 e RG. 3143085-SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria Da Administração Hospitalar**, lotando-a na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0C267115

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.097/2017,MADELINE PEREIRA LACERDA**
PORTARIA Nº.097/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear a Sra. Madeline Pereira Lacerda, portadora de CPF: Nº.064.065.684-60 e RG. 2960854-SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria De Enfermagem Hospitalar**, lotando-a na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3123E28D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2017 - CISCOR**
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2017.

OBJETO: Contratação de um técnico e ou empresa para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2017 - Elemento - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: de 30/01 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR.

CONTRATADA: NVG CONSULTORIA E AUDITORIA PÚBLICA EIRELI.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:25AFC85A